

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Este documento tem como objetivo apresentar a justificativa detalhada para a escolha do fornecedor selecionado para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES “ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS” E “ACOMPANHAMENTO DE OBRA”, A SEREM REALIZADOS PELA CEF PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Fornecedor Selecionado: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição da Atividade Econômica Principal: prestação de serviços técnicos especializados pela Caixa Econômica Federal (CEF), consistentes nas modalidades “Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos” e “Acompanhamento de Obra”, conforme proposta apresentada pela instituição para atender à demanda do município de Campina Grande.

A contratação da CEF justifica-se pela necessidade de contar com uma instituição dotada de corpo técnico qualificado, composto por arquitetos e engenheiros com experiência consolidada na análise documental, avaliação de viabilidade técnica e financeira e verificação da adequação dos custos, projetos e cronogramas apresentados. No âmbito da modalidade de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, a CEF executa atividades que incluem a verificação da compatibilidade entre as peças técnicas, a avaliação de condicionantes que impactem a execução, o exame das soluções propostas e o assessoramento ao município quanto à resolução de situações-problema e identificação de oportunidades de melhoria.

Espera-se, portanto, que a instituição contratada disponha da expertise necessária para consolidar suas análises por meio da emissão de Parecer Técnico de Engenharia, documento no qual são caracterizados os elementos do empreendimento e concluída sua viabilidade técnica de execução com base em critérios definidos, tais como adequação de custos, solução técnica, cronograma e identificação de pendências relevantes.

Do mesmo modo, na modalidade Acompanhamento de Obra, a CEF realiza vistorias técnicas in loco destinadas a verificar a evolução física da obra, o cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, a compatibilidade entre a execução e os projetos aprovados, a identificação de eventuais condicionantes que possam comprometer o andamento do empreendimento, além do registro de falhas executivas visíveis ou divergências entre medições e serviços efetivamente executados. Como resultado, elabora Relatório de Acompanhamento de Obra, apontando pendências, inconsistências e evidências fotográficas quando aplicável.

A Caixa Econômica Federal apresenta histórico institucional de atuação na prestação de serviços técnicos de engenharia a entes públicos, amparada por metodologia própria que assegura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

padronização dos procedimentos, rigor técnico, registro formal dos resultados e cumprimento dos prazos estabelecidos para emissão dos pareceres e relatórios correspondentes

A opção pela contratação da CEF visa garantir a excelência técnica dos serviços a serem prestados, assegurando análises e acompanhamentos fundamentados, juridicamente seguros e alinhados às necessidades do município de Campina Grande, contribuindo para a execução eficiente, transparente e bem documentada do empreendimento público em questão.

Portanto, a contratação da Caixa Econômica Federal atende plenamente aos requisitos do objeto proposto, proporcionando segurança técnica, confiabilidade institucional e efetividade na execução das atividades de análise, assessoria e acompanhamento do empreendimento público.

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Igor Vinicius Mendes Gonçalves

Função: Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAAE-BBB4-E865-9CEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 05/12/2025 10:37:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EAAE-BBB4-E865-9CEC>